

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 174/2013 PROJETO DE LEI Nº 167/2013 SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que Introduz alterações na Lei nº 1723, de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso- CMIH, e do Fundo Municipal do Idoso, visando adequá-lo a nova estrutura administrativa do Municipio, já que, algumas Secretarias Municipais sofreram alteração de nomenclatura e a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Promoção Social, por sua vez, foi extinta.

Em seu parecer, a douta Comissão de Justiça e Redação apresentou alteração da redação da propositura em questão, a fim de adaptá-la a presente propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das doutas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO SECRETÁRIO/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, em conformidade com a alteração da redação da presente propositura efetuada pela Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2013.

VALDECÍ DE JESÚS OLIVEIRA SECRETÁRIO/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator VALDECI DE JESUS OLIVEIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem por unanimidade, acompanhar o voto do Secretário/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 05 de novembrode 2013.

EDIMILSON MARCELO AFONSO

PRESIDENTE

CLEMILDA PEREIRA VICE-PRESIDENTE

JOÃO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, n° 250, \(\)(Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br